

BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.  
OUVIDORIA - RELATÓRIO SEMESTRAL  
(CONGLOMERADO FINANCEIRO CRÉDIT AGRICOLE)  
DATA-BASE: 31/12/2021

São Paulo (SP), 01 de março de 2022

### I – ASPECTOS QUANTITATIVOS

Preliminarmente, cabe registrar que o componente de Ouvidoria no Banco Crédito Agricole Brasil S.A. foi implantado em 30.09.2007, abrangendo as instituições do Conglomerado Financeiro Crédito Agricole no Brasil, em consonância com o disposto no inciso I, do artigo 5º, da Resolução CMN nº 4.860/20.

Relativamente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2021, não foram registradas reclamações de clientes/usuários dos serviços das instituições do Conglomerado Financeiro Crédito Agricole no Brasil, doravante “Banco” e “DTVM”, conforme retratam os quadros estatísticos abaixo.

Com relação à 1 (uma) demanda encaminhada, equivocadamente, por intermédio do sistema RDR do Banco Central do Brasil, esclarecemos que foi prontamente respondida e encerrada, uma vez que se tratava de manifestação/reclamação dirigida a outra instituição.

Distribuição de demandas por mês		
2º SEMESTRE DE 2021		
JULHO		
Atendimento	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Cartão de crédito	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Cheques	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Conta corrente	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Outros temas	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0

Distribuição de demandas por mês		
2º SEMESTRE DE 2021		
AGOSTO		
Atendimento	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Cartão de crédito	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Cheques	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Conta corrente	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Outros temas	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0

2º SEMESTRE DE 2021		
SETEMBRO		
Atendimento	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Cartão de crédito	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Cheques	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Conta corrente	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Outros temas	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0

2º SEMESTRE DE 2021		
OUTUBRO		
Atendimento	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Cartão de crédito	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Cheques	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Conta corrente	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Outros temas	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0

2º SEMESTRE DE 2021		
NOVEMBRO		
Atendimento	<i>Procedente solucionado</i>	0
	Improcedente	0
Cartão de crédito	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Cheques	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Conta corrente	Procedente solucionado	0

2º SEMESTRE DE 2021		
DEZEMBRO		
Atendimento	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Cartão de crédito	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Cheques	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0
Conta corrente	Procedente solucionado	0

	Improcedente	0
Outros temas	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0

	Improcedente	0
Outros temas	Procedente solucionado	0
	Improcedente	0

Reforçamos que a dotação do componente de Ouvidoria levou em conta que a demanda histórica de reclamações de clientes e usuários do Conglomerado Financeiro Crédit Agricole no Brasil sempre apresentou números irrelevantes, justificando-se um único componente com baixos custos de investimento.

O componente foi dotado de uma estrutura em que as manifestações recebidas da clientela fossem tratadas de forma transparente, independente e imparcial, com acompanhamento até a sua efetiva conclusão, garantindo, ao mesmo tempo, um canal ágil, eficaz e gratuito para clientes e usuários de nossos serviços.

Paralelamente, buscou-se adaptar a estrutura de maneira a sistematizar as críticas, denúncias, sugestões e reclamações para obter o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados aos eventuais reclamantes, contribuindo para a satisfação da clientela e para a cultura de excelência no atendimento, o que se traduzirá, mais adiante, em maior rentabilidade para o Banco e a DTVM.

Neste contexto, levando em conta a quantidade e a natureza das solicitações usualmente apresentadas à Ouvidoria do Conglomerado Financeiro Crédit Agricole no Brasil, entendemos que a estrutura utilizada é apropriada e perfeitamente adequada ao atendimento das necessidades dos clientes das instituições.

## II – ASPECTOS QUALITATIVOS

Em razão da inexistência de quaisquer demandas que tenham exigido a intervenção da Ouvidoria, não se verificou a necessidade da aplicação de pesquisa de satisfação, em atenção à determinação contida no parágrafo único do artigo 16 da Resolução CMN nº 4.860/20.

Localização: A Ouvidoria está localizada na Sede das instituições (Banco e DTVM) à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo (SP), composta somente por uma pessoa, a própria Ouvidora, diretamente supervisionada pela Diretora Responsável pela Ouvidoria do Banco Crédit Agricole Brasil S.A., encontrando-se segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Estrutura física: é composta de mobiliário, microcomputador, e telefone exclusivo DDG da Ouvidoria do Conglomerado Financeiro Crédit Agricole no Brasil, cujo número é 0800 724 2818.

E-mail: disponibilizado para clientes e usuários do conglomerado Crédit Agricole no Brasil: [ouvidoria@ca-cib.com](mailto:ouvidoria@ca-cib.com) e [ouvidoria@ca-indsuez.com.br](mailto:ouvidoria@ca-indsuez.com.br).

O número do telefone DDG, devidamente cadastrado no Sistema UNICAD do Banco Central do Brasil, está sendo divulgado nas dependências das instituições componentes do Conglomerado Financeiro Crédit

Agricole no Brasil, nas páginas das instituições na internet (<https://www.ca-cib.com/our-global-markets/americas/brasil> e <https://brazil.ca-indosuez.com/pt>), nos extratos, nos comprovantes eletrônicos ou em papel, nos contratos formalizados com os clientes, nos materiais de propaganda e de publicidade e nos demais documentos que se destinem aos clientes e usuários dos produtos e serviços das instituições financeiras.